



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO

Aos oito dias do mês de março de 2021, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário Bernardino Scuttá, a segunda Secretária Diovana Teresinha Colleoni Zaro e os vereadores: Luciano Ricardo Sandrin, Claudir Antônio Ludwig, Mário César Ajala, Jucelaine Poersch e Ademar Bourscheid. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. O Secretário leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro foi enviada aos vereadores anteriormente a sessão, não havendo nenhuma consideração por parte dos vereadores, a ata nº 852 foi aprovada por unanimidade. O Presidente lembra que segundo Decreto Estadual a presente Sessão Ordinária deve ser encerrada até as 20 horas. Passando a análise dos projetos foi lido PL 2466 - Autoriza o Município de Barão a firmar convênio com o Município de São Pedro da Serra para viabilizar a execução de obras e afins, com vistas a pavimentação da Rua 23 de março e dá outras providências. O Parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em votação. Claudir comenta que a referida via é importante até mesmo para o desenvolvimento da região, como o município de São Pedro tem o recurso disponível, precisa apenas de uma autorização do nosso município por um trecho pertencer a Barão. Pedro Gilson lembra que este trecho estava incluso no projeto rejeitado pela Câmara quanto as divisas entre os dois municípios. Mário comenta que a estrada tem início no município de São Pedro, passa por Barão e volta para o município de São Pedro. Luciano destaca a importância das parcerias entre os municípios. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2468 - Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público no cargo de Professor de História. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Jucelaine diz que mesmo as aulas não estarem sendo feitas de forma presencial é muito importante que as atividades sejam enviadas por um profissional da área, assim como é importante a correção das atividades quando retornam para a escola. Como integrante do CPM da Carlos Gomes, diz esperar que o projeto seja aprovado por unanimidade e que a contratação seja feita o mais breve possível. Claudir comenta que sua filha, inclusive comentou a falta de professor desta disciplina. Diovana destaca a importância de oferecer qualidade no ensino mesmo a distância. Comenta que está faltando professor de matemática também. Pedro Gilson comenta que está prevista a programação de contratação de professor de matemática também. Diz ainda que cabe ao Poder Público oferecer qualidade no ensino, além disso o processo de contratação não é tão rápido e segue um trâmite, por isso a importância de agilizar os processos. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda PL 2471 - Revoga a Lei Municipal nº 2332 de 06 de dezembro de 2019. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir foi lido PL 2472 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso de Bem Imóvel e dá outras providências. O parecer da comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson comenta que a empresa Usina Construções Eireli está localizada em Barão e segundo o empresário há a intenção de participar dos processos licitatórios do Município. Claudir diz que o recapeamento do asfalto traz um bom retorno, sendo que o ISSQN é pago na fonte de origem. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda PL 2473 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Especial de Incentivo à Agricultura no âmbito do Município de Barão. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta que sim, o leque poderia ser mais aberto, mas este projeto vem para atrair mais investimentos no setor, pois muitos produtores pediam um incentivo maior. Diz que ainda fica atrás dos municípios vizinhos, mas é um bom avanço.



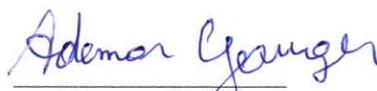
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Pedro Gilson lembra que não está sendo retirado nenhum dos incentivos que já são concedidos, após a aprovação desta Lei os produtores receberão mais este incentivo. Diovana questiona como fica o incentivo para os outros produtores, como as estufas de pepinos, demais hortifrutigranjeiros e também de morangos. Pois há diversos produtores que gostariam de ampliar sua produção e com um incentivo ficaria mais fácil. Bernardino concorda que há um leque bem grande de produtores que poderiam receber incentivo, mas mais importante do que isso é conhecer a política de incentivo que a Secretaria pretende adotar. Questiona se o Conselho Municipal da Agricultura ajudou na elaboração desta Lei e comenta que o município deve estabelecer uma política pública para a concessão destes incentivos. É preciso projetar o que será feito pelo setor e definir se será aberto o leque e concedido incentivo para outras culturas. Diovana comenta que diversos produtores de diversas culturas, estão crescendo e merecem ser contemplados com incentivo. Luciano diz que muitos empreendimentos no município começaram e não receberam incentivo, seria interessante criar uma Lei específica para os produtores de estufas e agroindústrias pois os incentivos são de certa forma desigual. Claudir comenta que não há uma disponibilidade muito grande de orçamento, isso porque o mesmo foi elaborado pelo antigo Prefeito. O prefeito atual já mencionou que para o próximo ano é preciso projetar maiores investimentos na agricultura. Destaca a importância dos pequenos empreendimentos, e segundo o Prefeito para o ano que vem teremos novidades no setor. Mário diz que nada impede que seja concedido incentivo para as outras culturas também, na verdade acredita que deve ser feito. Questiona se há alguma sanção ao produtor que desiste do investimento após receber o incentivo. Claudir diz que a Lei rege essa questão. Pedro Gilson comenta que mesmo que não seja quem construiu, alguém vai trabalhar no local e gerar retorno para o município. Bernardino diz que em função da pandemia abre mão da presença do Secretário da Agricultura, mas não abre mão de saber qual é a política referente a agricultura a ser usada pelo Município e se há a participação do Conselho Municipal nestas questões. Acredita que sim é preciso conceder incentivo, mas também há a necessidade de ampliar o leque de culturas contempladas. Diz que a resposta a sua solicitação referente a viabilidade de desenvolvimento da agricultura do Município, pode ser feita por uma manifestação do Secretário ou do prefeito por escrito. Pedro Gilson comenta que segundo o Executivo a partir do ano que vem será concedido incentivo a outros produtores de outras culturas. Luciano destaca a importância da parceria entre produtor, Emater, Sindicato e Município. Pedro Gilson destaca a parceria feita na questão do leite e os bons resultados alcançados. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim foi lido PL 2474 - Cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, de imediato o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicita que as pessoas que estão em monitoramento ou que já testaram positivo para o Covid-19, fiquem realmente em casa. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2021. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



Pedro Gilson Jahn  
Presidente



Ademar Gauger  
Vice-Presidente



Bernardino Scuttá  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

*Diovana T. C. Zaro*

Diovana T. C. Zaro  
2º Secretária

*Luciano Sandrin*

Luciano Sandrin  
Vereador

*Claudir Antônio Ludwig*

Claudir Antônio Ludwig  
Vereador

*Mário César Ajala*

Mário César Ajala  
Vereador

*Jucelaine Poerch*

Jucelaine Poerch  
Vereadora

*Ademar Bourscheid*

Ademar Bourscheid  
Vereador